



CÂMARA MUNICIPAL DE
TERESINA

Teresina, 03 de julho de 2024.

De: Diretoria Legislativa

Para: Plenário

Referência:

Processo nº 533/2024

Proposição: Projeto de Lei Complementar nº 81/2024

Autoria: Prefeito Municipal

Ementa: Reabre, excepcionalmente, no exercício de 2024, o prazo para reclamação do lançamento anual do IPTU, TCRD e COSIP, e para pedido de concessão de isenções, na forma que especifica; altera a Lei Complementar nº 4.974, de 26 de dezembro de 2016 (Código Tributário do Município de Teresina - CTMT), com modificações posteriores, e dá outras providências. (MENSAGEM Nº 15/2024)

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Aguardando Emendas

Ação realizada: Sem Apresentação de Emendas

Descrição:

Não havendo manifestação por meio de emendas protocoladas até o momento, de ordem do sr. Presidente, remetemos a presente proposição para segunda votação

Próxima Fase: Para Votação em 2º Turno

PAULO ROBERTO CAMPOS LIMA

Assistente Legislativo

3538581

